

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Meio Ambiente (CMA)

Data da reunião: 01/06/2022 **Presidente:** Senador Jaques Wagner

1^a Parte - DELIBERATIVA

Ite	m Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 2606/2021 Ementa: Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas dos crimes contra a Flora, previstos nos seus arts. 38, 38-A, 39, 41, 50, 50-A. Autoria: Senadora Nilda Gondim [tramitação] Não Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação	O projeto pretende alterar a Lei de Crimes Ambientais para majorar penas mínimas e máximas de crimes contra a flora. Os ilícitos dos arts. 38, 38-A e 39 da Lei, relacionados ao corte ilegal e destruição de vegetação de preservação permanente ou do bioma Mata Atlântica, puníveis com detenção de 1 a 3 anos e/ou multa, passam a ter como sanção reclusão de 2 a 4 anos e multa. O crime de "destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas ou vegetação fixadora de dunas, protetora de mangues", punível com detenção de 3 meses a 1 ano e multa, tem sua reprimenda elevada para detenção de 1 a 3 anos e multa. Já os crimes previstos nos arts. 41 e 50-A, referentes a incêndio florestal criminoso e desmate ou exploração ilegal de florestas em terras de domínio público ou devolutas, respectivamente, passam a ter pena de reclusão de 3 a 6 anos e multa. 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Iten	ldentificação da matéria
	REQ 31/2022 - CMA
2	Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de obter esclarecimentos acerca do Projeto de Lei da Câmara nº 61/2013, que "altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu", com os convidados que apresenta.
	Autoria: Senadora Eliziane Gama

Consultoria Legislativa do Senado Federal Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Meio Ambiente (CMA) Data da reunião: 01/06/2022

It	em	Identificação da matéria
	3	REQ 33/2022 - CMA Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 20, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 31/2022 - CMA seja incluído o convidado que apresenta. Autoria: Senador Jaques Wagner
	4	REQ 35/2022 - CMA Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2022 - CMA, seja incluído o convidado que apresenta. Autoria: Senador Luis Carlos Heinze

2

2ª Parte - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL)

Assunto / Finalidade: Debater a Política Nacional de Educação Ambiental como política pública do Estado Brasileiro, na semana em que se comemora o "Dia Mundial do Meio Ambiente".

Requerimentos de realização de audiência:

- REQ 29/2022 CMA, Senador Paulo Rocha;
- REQ 32/2022 CMA, Senador Paulo Rocha.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.